



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

09 DE DEZEMBRO DE 2024

## GABINETE DO PREFEITO

**DISPENSA Nº 01.025/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.821/2024**  
**ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 1.821/2024, cujo OBJETO Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e suas Coordenadorias. Em favor da empresa SUPRIMAIS COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 09.004.901/0001-26, no valor de 21.820,00 (vinte e um mil oitocentos e vinte reais), de com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de dezembro de 2024.

**MARCOS ALFREDO ALVES**  
Chefe de Gabinete

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.156/2024.  
**PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E LMA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 778/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.02/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 212.975,15 (DUZENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027/12 365 1009 2036 | 4490.52 | 15411030/15421030/15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E ANA PAULA SANTANA DE LIMA. **DATA DE ASSINATURA:** 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.164/2024.  
**PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FRONT COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE

ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 778/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.02/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 8.042,00 (OITO MIL E QUARENTA E DOIS REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027/12 365 1009 2036 | 4490.52 | 15411030/15421030/15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E PAULO AFONSO PREBIANCA. **DATA DE ASSINATURA:** 05 DE DEZEMBRO DE 2024

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.168/2024.  
**PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.04/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, NA FORMA DO ARTIGO 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 411.928,31 (QUATROCENTOS E ONZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027/ 12 365 1009 2036 | 3390.30 | 15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.169/2024.  
**PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GHR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS TURISTICO LIMITADA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO E COFFE BREAK DESTINADO À REALIZAÇÃO DE

PALESTRA VOLTADA AOS ALUNOS DO EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **PROCESSO DE COMPRA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.740/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021. **VALOR:** R\$ 32.950,00 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 366 1009 2039 | 3390.39 | 25690000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E BRUNO DA CRUZ LIPPEL. **DATA DE ASSINATURA:** 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO  
Secretário de Educação

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº 2.06.131/2023

**INSTRUMENTO:** Termo de apostilamento no contrato nº 2.06.131/2023 - RETIFICAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa MD2 ENGENHARIA LTDA - **ME.OBJETO:** O presente termo de apostilamento consiste na Substituição de representante legal da empresa por erro material. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO  
Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.248/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.684/2024  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.248/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LEITOR E SENSOR FREESTYLE LIBRE PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS, em favor da PESSOA JURÍDICA ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 56.998.701/0034-84, no VALOR de R\$ 50.035,70 (cinquenta mil trinta e cinco reais e setenta centavos), com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de dezembro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR  
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.252/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.686/2024  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.252/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LUCENTIS OU EYLIA PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS em favor da PESSOA JURÍDICA SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 13.759.813/0002-92, no VALOR de R\$ 10.487,16 (dez mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de dezembro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR  
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16784/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Rk Freires Maciel Comercio De Descartáveis. Objeto: Aquisição De Itens De Limpeza E Descartáveis Para As Unidades De Saúde De Campina Grande/Pb. Valor Global: R\$ 53.254,20. Prazo Contratual: 06 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16250/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Renata Kelly Freires Maciel. Data Da Assinatura: 06/12/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR  
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16779/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Felix E Xavier Serviços Medicos Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16364/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Vitor Pereira Xavier Grangeiro. Data Da Assinatura: 06/12/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR  
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16907/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16382/2023. Partes: Sms/Pmcg E Mariana Cavalcante Braga De Oliveira. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões

Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 20/12/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Mariana Cavalcante Braga De Oliveira. Data Da Assinatura: 06/12/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 003 Ao Contrato Nº 16107/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº. 16227/2021/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Sos Comércio De Materiais Médicos Hospitalares. Objeto Contratual: Aquisição De Bolsas De Colostomia E Insumos Para Atender As Demandas Dos Pacientes Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Valor (R\$ 171.556,02) E Igual Período - Até 10/12/2025. Fundamentação: Artigo 57, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Alexandre Lyra Moreira Da Silva. Data Da Assinatura: 09/12/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

Este **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO** tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos as parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

**IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA:** Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0553, de 30 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, edição especial, de 30 de setembro de 2023.

#### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

**INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULO** CNES: 4107411, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.854.226/0001-61, sediada na Rua Paulo de Frontim, nº 204, Centro, Campina Grande-PB, CEP: 58400-310; e-mail: isvp.campinagrande@hotmail.com,

neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **BERNADETE RODRIGUES DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 291.705 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º 132.055.364-87.

Percorridos os trâmites do Processo, por meio da plataforma **1 DOC. (Protocolo 88.740/2024)**, e em observância à Lei Federal n.º 14.581/2023 e Portaria GM/MS n.º 1.135/2023, as partes celebram o presente Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

1. Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.

2. O montante a ser transferido fica adstrito ao volume de recursos transferidos pela União, a partir dos dados extraídos do Sistema InvestSUS/ Ministério da Saúde, a ser suprido pelos créditos especiais de que tratam a Lei Federal n.º 14.581/2023 e Lei Municipal n.º 8.718/2023, NÃO gerando para a Entidade Beneficiária qualquer direito futuro proveniente do Orçamento do Município de Campina Grande.

3. A utilização dos recursos financeiros de que trata o presente instrumento fica vinculada à implementação do piso salarial de ENFERMEIROS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal nº 14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.

4. A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro de 2024, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários.

Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.

5. A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações.

A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

6. O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 7.244,37 (sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), referente a novembro/2024, conforme CNES 4107411.

O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito oriundo da

transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

7. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:

10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.  
3350.39 – Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem  
Fonte de Recursos - 16050000

8. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

9. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

10. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 04 de dezembro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR  
Secretário de Saúde

Irmã BERNADETE RODRIGUES DA SILVA  
Instituto São Vicente de Paulo  
CNES: 4107411

SECRETARIA DE CULTURA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.687/2024  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, ratifica a Adesão a ata de registro de preço nº 01/2024 , cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E CAMARIM PARA EVENTOS CULTURAIS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, em favor de : STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.557.130/0001-44, no valor de R\$ 461.620,00 (quatrocentos e sessenta e um mil seiscientos e vinte reais), com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de dezembro de 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO  
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE ESPORTE,  
JUVENTUDE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.13.011/2024.  
PARTES: SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A BENTO CALIXTO DANTAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESPAÇO 4.0, OBSERVANDO AO DISPOSTO NO CONVÊNIO Nº 884053/2019 (TRANSFEREGOV.BR), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB E A SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE (SNJ), GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. VALOR: R\$ 7.806,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, OU SEJA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021. LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.009/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.665/2024. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27 813 1013 2083| 4490.52 | 17000000. SIGNATÁRIOS: FELIPE CAVALCANTE DE SOUSA E BENTO CALIXTO DANTAS. DATA DE ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

FELIPE CAVALCANTE DE SOUSA  
Secretário de Juventude, Esporte e Lazer

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE  
CAMPINA GRANDE – IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024, cujo OBJETO é a AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE PAPEL A4 PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes nos ofícios e anexos do PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 045/2024, em favor da EMPRESA SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.004.901/0001-26, no valor total de R\$ 2.690,00 (dois mil seiscientos e noventa reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações,

conforme análise e parecer da Procuradoria Jurídica. Funcional Programática: 09.122.2001.2100 – ações administrativas do IPSEM. Elemento da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recursos: 1800 (RPPS).

Campina Grande - PB, 9 de dezembro de 2024.

FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JUNIOR  
Presidente do IPSEM

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.01.03/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 699/2024  
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

O GABINETE DO PREFEITO, através do Agente de Contratação, torna público que realizará, às **09h00min** horas do dia **06 de Janeiro de 2025**, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **“MENOR PREÇO”**, com critério de julgamento **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA EQUIPAGEM DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, CONFORME CONVÊNIO 952137/2023**. O Edital estará à disposição através do e-mail ([pregoes@campinagrande.pb.gov.br](mailto:pregoes@campinagrande.pb.gov.br)) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 09 de dezembro de 2024.

MATUSAEL LIMA DE AQUINO  
Agente de Contratação

SEPARATA DO  
SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

[semanariopmcg@gmail.com](mailto:semanariopmcg@gmail.com)

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB

